



Edital Concurso Pão & Poesia nº 003/ 2023

1. O Edital Concurso Pão & Poesia nº 003/ 2023 tem como objetivo incentivar o hábito da leitura no dia a dia, inserindo no cotidiano das pessoas uma diferente tipologia textual poética, utilizando-se de um elemento costumeiramente encontrado nas padarias, supermercados e conveniências, o famoso saco de pão. As poesias e poemas selecionados no concurso serão impressas nas embalagens dos apoiadores do projeto, levando a cultura como alimento para o corpo e para a alma.

2. O Edital Concurso Pão & Poesia nº 003/ 2023 selecionará 12 (doze) poesias e poemas avulsos de autores individuais, redigidos em língua portuguesa com temática livre que não faça apologia sexual, política, religiosa ou sobre entorpecentes e que não agrida nenhum segmento da sociedade, com classificação indicativa livre, que serão utilizados em até 12 meses após a seleção.

3. As poesias e poemas selecionados serão impressos em cartuchos de papel, distribuídos em estabelecimentos parceiros, divulgados nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais e Prefeitura Municipal de Blumenau, bem como utilizadas em diferentes meios de comunicação.

4. As inscrições do Edital Concurso Pão & Poesia 2023 ocorrerão por meio de formulário digital (LINK) <https://forms.gle/WAXSSnBZYp3nKaX16>, com prazo de inscrição de 45 dias corridos após a publicação deste edital.

4.1 O proponente deverá enviar os documentos solicitados no formulário digital, bem como preencher todos os campos para finalizar sua inscrição;

4.2 Os arquivos anexos ao formulário digital deverão ser encaminhados em formato PDF;

4.3 No formulário digital, os proponentes deverão preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo do Autor;
- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Telefone com Whatsapp;
- e) Endereço completo do Autor;
- f) Arquivo em PDF com poema ou poesia;



4.4 . O proponente poderá concorrer com no máximo três poesia ou poema, anexados ao formulário de inscrição em arquivos PDF separados, de no máximo uma lauda, para apreciação da comissão;

4.5 Ao preencher o formulário e realizar a inscrição neste edital o proponente autoriza automaticamente a publicação e divulgação de suas poesias e/ou poemas, caso o mesmo seja escolhido, nas redes sociais e sites da Prefeitura Municipal de Blumenau e da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais, bem como em publicações destinadas a este Edital;

4.6 O proponente será responsável juridicamente pelo conteúdo do material enviado, que deverá ser de criação e autoria do mesmo. Eximindo-se esta instituição de qualquer responsabilidade jurídica das poesias e/ou poemas enviados;

4.7 Este edital não tem a finalidade de repasse ou premiações financeiras entre a Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais e os autores das poesias selecionadas ou não.

5. Os poemas e poesias devem ter no máximo 30 versos; sem dedicatórias ou quaisquer meios de pessoalidade, podendo ser inéditos ou não;

6. A divulgação dos inscritos ocorrerá em até 30 dias após a finalização das inscrições;

7. Será formada uma comissão de avaliação e seleção das poesias do Edital Concurso Pão & Poesia nº 003/ 2023 composta por 03 (três) servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Blumenau, que tenham conhecimento técnico dos critérios de seleção, definidos no "item 7.2" e nomeados por meio de Portaria SMC nº015/2023 pelo Secretário Municipal de Cultura e Relações Institucionais.

7.1. A comissão de avaliação e seleção das poesias do Edital Concurso Pão & Poesia nº 003/2023 é soberana sobre a avaliação e seleção das poesias e/ou poemas encaminhados, não cabendo recurso por parte dos proponentes.

7.2. Serão utilizados pela Comissão de Avaliação e Seleção os seguintes critérios: recursos estilísticos, criatividade, originalidade, coerência e ortografia.

7.3. Ao enviar sua inscrição, o proponente estará manifestando que aceita os termos e condições deste edital.

8. O resultado Edital Concurso Pão & Poesia nº 003/2023 será divulgado nas redes sociais e site da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais;

9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação e seleção das poesias do Edital Pão & Poesia nº 003/2023.

Blumenau, 13 de setembro de 2023.



Sylvio João Zimmermann Neto
Secretário Municipal de Cultura e Relações Institucionais